



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

RESCISÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 093/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.016-094/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ n° 08.144.982/0001-05. Contratado: AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.105.987/0001-37. Objeto: contratação do show artístico de KELVY PABLO, a ser realizado na praça pública da cidade, para fins de comemoração da tradicional festa natalina do município de Passa e Fica/RN. Fundamento Legal: art. 138, inciso II, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 05 de Dezembro 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241205042935 - **Data/Hora Publicação:** 05/12/2024 16:30:31

DECRETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 35

DECRETO Nº 35, DE 04 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação na fonte de operação de crédito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PASSA E FICA/RN, 04 de dezembro de 2024

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					490.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					490.000,00
	2007	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - REC. PROPRIOS			490.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	490.000,00

Fonte de Recurso : 17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2112540100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	3.333.333,33	0,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.170.000,00	300.000,00	0,00	1.550.000,00	1.453.040,00	0,00	0,00	0,00	5.773.040,00	-2.439.706,67
Total	3.333.333,33	0,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.170.000,00	300.000,00	0,00	1.550.000,00	1.453.040,00	0,00	0,00	0,00	5.773.040,00	-2.439.706,67

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	3.333.333,33
2 - Receita Arrecadada até o período :	5.773.040,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-2.439.706,67
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	1.400.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	1.039,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro - Passa e Fica/RN CEP: 59218000 -

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241205112019 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 18:43:29

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024 – PREVFICA



Portaria nº 022/2024 – PREVFICA/DE, de 05 de dezembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em **27 de novembro de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Lucas dos Santos Silva, mat. 112, Assessor Técnico Administrativo, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do evento: “Road Show RPPS 2024”.	
Período do afastamento	28/11/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241205104152 - Data/Hora Publicação: 05/12/2024 10:42:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 – PREVFICA



Portaria nº 023/2024 – PREVFICA/DE, de 05 de dezembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Jhenyfer da Silva Raimundo, mat. 169, Controladora, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do evento: “Road Show RPPS 2024”.	
Período do afastamento	28/11/2024	
Local de destino	NATAL/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241205104311 - Data/Hora Publicação: 05/12/2024 10:43:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 – PREVFICA



Portaria nº 024/2024 – PREVFICA/DE, de 05 de dezembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Robéria Raimundo dos Ramos, mat. 208, Diretora de Previdência e Atendimento, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do evento: “Road Show RPPS 2024”.	
Período do afastamento	28/11/2024	
Local de destino	NATA/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241205104408 - Data/Hora Publicação: 05/12/2024 10:44:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2024 – PREVFICA



Portaria nº 025/2024 – PREVFICA/DE, de 05 de dezembro de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Bruno Lima de Sena, mat. 252, Diretor Executivo na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do evento: “Road Show RPPS 2024”.	
Período do afastamento	28/11/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241205104455 - Data/Hora Publicação: 05/12/2024 10:45:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 22/2024-SMAS

Em 05 de dezembro de 2024.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 03 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitadas pela servidora Rita de Cassia Rocha da Costa, mat.100181, Coordenadora do Programa Bolsa Família, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação da Assembleia Ordinária e Unificada do COEGEMAS-RN.	
Período do afastamento	06 de dezembro de 2024.	
Local de destino	Natal	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1 diária	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241205114312 - Data/Hora Publicação: 05/12/2024 11:43:43



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020